

PORTARIA N.º 0156/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 inciso I, Art. 171 e 179 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licenças para Tratamento de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). **Severino de Souza Silva**, portador da cédula de identidade n.º 5463638 SSP-PE, CPF n.º 756.713.014-91, uma licença medica para tratamento de saúde por um período de trinta dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.

---

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

